



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 59/2026

Autoria: Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa

Caldas Novas, GO, 18 de Março de 2026

“Altera a Lei Municipal nº 3.236 de 13 de outubro de 2021, que cria a Medalha Mérito Segurança Pública – Coronel Heber de Souza Lima, para incluir os militares que estejam lotados no CEPMG Nivo das Neves, entre os possíveis agraciados.”

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.236, de 13 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 3º A referida honraria será fornecida pela Câmara Municipal aos Policiais Militares lotados no 26º Batalhão da Polícia Militar, aos Policiais Militares lotados no 19º Comando Regional da Polícia Militar, aos Bombeiros Militares lotados no 9º B.B.M do Estado de Goiás, aos membros da Polícia Civil lotados na Delegacia de Caldas Novas e na 19ª Delegacia Regional de Polícia, aos Policiais lotados na 4ª Coordenação Regional Prisional da Polícia Penal de Goiás, aos policiais militares que estejam lotados no CEPMG Nivo das Neves, e para aquelas pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à segurança pública na Região das Águas Quentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Andrei Barbosa aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18/03/2026).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover uma atualização na Lei Municipal nº 3.236/2021, que instituiu a Medalha Mérito Segurança Pública – Coronel Heber de Souza Lima, ampliando o rol de homenageados.

A iniciativa visa reconhecer o relevante papel desempenhado pelos policiais militares que estejam lotados no CEPMG Nivo das Neves, instituição que se destaca pela excelência no



ensino e, sobretudo, pela formação de cidadãos comprometidos com valores como disciplina, respeito e responsabilidade social.

É notório que a segurança pública não se constrói apenas por meio de ações ostensivas, mas também por políticas preventivas, sendo a educação um dos pilares fundamentais nesse processo. Nesse contexto, os militares lotados no CEPMG Nivo das Neves exercem função essencial ao contribuir diretamente para a formação de uma sociedade mais organizada, consciente e segura.

Dessa forma, a inclusão desses profissionais entre os possíveis agraciados com a referida honraria representa o reconhecimento institucional da importância da educação como ferramenta de promoção da segurança pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Caldas Novas, 18 de março de 2026

ANDREI BARBOSA
Vereador – União Brasil